



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA - IPREJI



PROCESSO: 4 – 2343/2023

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

ASSUNTO: Contratação de empresa prestação de serviços de seguro total de 01 (um) veículo pertencente a este Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

À Procuradoria Geral do Município - PGM,

Senhor Procurador Geral do Município,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 327/PGM/PMJP/2024, dessa Procuradoria Geral do Município - PGM, ID 1022219, **cujo objeto da contratação é** Contratação de empresa prestação de serviços de seguro total de 01 (um) veículo pertencente a este Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

HOMOLOGO/RATIFICO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para elaboração da prorrogação de prazo e valor do contrato nº 004/IPREJI/PGM/2023, em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**, no valor de valor de R\$ **4.621,76 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme Pedido de Compras nº 068/2024, ID 1033055, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei.

Após a elaboração da prorrogação contratual encaminhe os autos à Direção Contábil deste IPREJI, para emissão de nota de empenho.

Ji-Paraná, RO, 11 de julho de 2024.

Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024